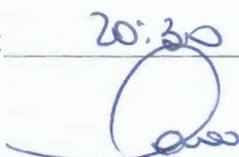




BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Eli

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>766</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>0014</u> , em <u>09/12/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>307</u> /2003
Horas: <u>20:30</u> 		
_____ Funcionário		

AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES – PTB (Vice Presidente)

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **EDILSON DE ARAÚJO PRADO**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia de ontem (08/12), no município de Porto Alegre do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT, em 09 de dezembro de 2003.


IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PTB

Vice - Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/12/03

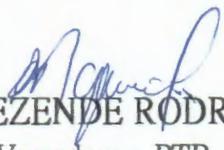

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. EDILSON DE ARAÚJO PRADO era um cidadão bastante conhecido nesta cidade, honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, sendo oriundo de família tradicional e pioneira em Barra do Garças e que exercia, juntamente com seu pai, atividades de transportes (fretes).

De forma prematura, EDILSON partiu desta vida, deixando no coração de seus pais, irmãos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada, muita força e resignação nesse momento doloroso.


IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PTB

Vice - Presidente